



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1322, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 16/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 9 de outubro de 2018, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Estudos Regionais, e a decisão tomada pelo CEPE na reunião realizada em 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Comitê de Coordenação do Centro de Estudos da Ásia Oriental, vinculado à Diretoria de Relações Internacionais (DRI), os seguintes servidores docentes: LUCAS CARLOS LIMA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 317268, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito (Coordenador); FERNÃO CASTRO BRAGA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 146919, lotado no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia; THAÍS YUMI UMEDA SUZUKI, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 326127, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia; DANIELA AKIE HIRAKAWA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 312479, lotada na Faculdade de Letras; e CARLA ANDRÉA SILVA LIMA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 279145, lotada no Departamento de Artes Cênicas da Escola de Belas Artes.

Art. 2º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, para o mandato dos referidos membros, conforme previsto no art. 1º, §2º, da Resolução do CEPE nº 16/2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/02/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579934** e o código CRC **B0C9BB64**.